



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO

N.º 7197/2018

“Dispõe sobre suplementação de dotação do orçamento do Município de São Sebastião no exercício de 2018”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida, Art. 7º da Lei Municipal Complementar nº 227, de 15 de Dezembro de 2017 – LOA, Lei Orçamentária Anual de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito de **R\$ 9.028.000,00 (Nove milhões e vinte e oito mil Reais)**, suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2018, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

Suplementação

Ficha	Dotação	Valor
25	4.4.90.52	50.000,00
35	3.3.90.39	175.000,00
382	3.1.90.11	4.700.000,00
480	4.4.90.39	10.000,00
481	4.4.90.61	3.110.000,00
152	3.3.90.36	130.000,00
206	3.3.90.39	40.000,00
252	4.4.90.51	20.000,00
667	3.3.90.36	500.000,00
663	3.3.90.39	75.000,00
670	4.4.90.52	218.000,00
Total		9.028.000,00



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



Art. 2º - Os créditos suplementares ora abertos serão cobertos com recurso que alude o inciso III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Anulação

457	4.4.90.51	1.700.000,00
483	4.4.90.51	1.410.000,00
500	3.3.50.43	4.700.000,00
655	3.1.90.11	218.000,00
660	3.3.90.30	575.000,00
45	3.1.90.11	425.000,00
Total		9.028.000,00

Art. 3º - este decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, ficando convalidada no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

São Sebastião, 09 de maio de 2018.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito